

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ASSESSORIA JURÍDICA



LEI Nº4.250, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.015.

(Projeto de Lei nº032/15, de autoria do Prefeito Silas Costa Pereira)

DENOMINA "CARLOS FREDERICO LEITE CORRÊA" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO BAIRRO VILA RICA.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "CARLOS FREDERICO LEITE CORRÊA" a Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Rica.

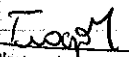
Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade, aos Correios e companhias de energia elétrica, de abastecimento de água e tratamento de esgotos.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº. 4.148, de 12 de agosto de 2014.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 04 de novembro de 2015.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
edição nº 1180, do dia
04 / 11 / 2015,
em 04 NOV. 2015

Diretor do Diário Oficial

